



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 37/2020 - Tato Aguilar - Proíbe a administração pública municipal a contratar com fornecedores cujos proprietários das empresas tenham sofrido condenação por crimes hediondos e/ou crimes de violência doméstica e familiar contra mulher.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/02/2021
Unidade de Origem	Expediente
Unidade de Destino	Assessoria Jurídico Legislativa
Status	Solicita parecer jurídico

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2021.

Tatiana Ribeiro Silva Faria
Assessor Técnico Parlamentar II